

16. CERTIDÃO DE ELEVAÇÃO À ZONA URBANA

Objetivo: Certificar sobre a lei que elevou à zona urbana o imóvel.

Tipos:

- Localização no perímetro Urbano da Cidade.
- Localização no perímetro Urbano do Distrito de Terra Preta.
- Sítios de Recreio (para fins de cancelamento do INCRA/ITR).
- Localização em zona urbana por LEI ESPECÍFICA.

Legislação pertinente: Perímetro Urbano Lei 358/1969 e 2617/2006; Sítios de Recreio Lei Complementar 132/1993

Taxa para requisição do serviço: Protocolo + Certidão

Requisitos: Ser proprietário / compromissário/usufrutuário do imóvel ou procurador.

Documentos obrigatórios:

Pessoa física:

- Cópia do RG, CPF ou CNH;
- Cópia de Escritura ou Matrícula Atualizada;
- Espelho do IPTU (disponibilizado no próprio atendimento);
- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
- Quando for representante, apresentar a procuração.

Pessoa jurídica:

- Cópia do CNPJ;
- Cópia de Escritura ou Matrícula Atualizada;
- Espelho do IPTU (disponibilizado no próprio atendimento);
- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal;
- Cópia RG, CPF ou CNH do representante legal.

Locais de atendimento:

- **Central de Atendimento do Paço Municipal**

Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova – Mairiporã.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h as 16h

- **Atendimento da Subprefeitura de Terra Preta**

Rua Ari da Silva, 165 – Terra Preta - Mairiporã.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 16h.

Local para manifestação sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

- Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova – Mairiporã.
- Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 16h.
- E-mail: ouvidoria@mairipora.sp.gov.br
- Fone: (11)4419-8027